



DESPACHO EXECUTIVO

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração do Município de SÃO VALÉRIO DO TOCANTINS/TO, anexada ao presente, visando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL OBJETIVANDO AUMENTO E RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DO ICMS – ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

Considerando que a presente contratação se faz necessária em razão da necessidade de um profissional da área de Planejamento ambiental, para a realização de serviços de natureza continuada indispensável para o bom andamento, acompanhamento, fiscalização e elaboração de serviços ambientais uma vez que não se apresenta um profissional no quadro de funcionários da Prefeitura do município de São Valério/TO, e o mesmo é imprescindível para assumir a responsabilidade técnica ambiental no âmbito público, sua atuação devendo atender aos objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente.

Considerando ainda a necessidade de desenvolver ações e planejamento no que se refere às tabulas do ICMS-ECOLÓGICO.

Considerando à necessidade de profissional para atuar na gestão de recursos naturais, relativo aos cuidados com meio ambiente.

Considerando que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal;

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a licitação, na forma direta e que proceda a realização de licitação com o fim de atender a solicitação efetuada, a qual deferimos.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal